
Fwd: UGENTE: Adiamento Congresso em Cuba "Universidad 2026, 15° Congreso Internacional de Educación Superior"

Reitor <reitor@unirio.br>

24 de fevereiro de 2026 às 12:22

Para: Secretaria dos Conselhos Superiores UNIRIO <secretaria-conselhos@unirio.br>

Cc: Chefia de Gabinete UNIRIO <chefiadegabinete@unirio.br>

Cara Verinha, boa tarde!!!

De ordem, encaminho a presente mensagem solicitando a gentileza de providenciar minuta de resolução para ser pautada na próxima sessão do CONSUNI (10/03/26), tendo em vista o adiamento do evento pelos organizadores em razão da grave crise de combustíveis que afetou Cuba, que iria sediar o Congresso.

Gratíssima,

Graça

----- Forwarded message -----

De: **Eventos GCUB** <eventos@gcub.org.br>

Date: qui., 5 de fev. de 2026 às 16:55

Subject: UGENTE: Adiamento Congresso em Cuba "Universidad 2026, 15° Congreso Internacional de Educación Superior"

To: Georges Rocha <georges.rocha@gmail.com>, LUZIA MATOS MOTA <luzia@ifba.edu.br>, <prex@unitau.br>, Reitoria <reitoria@unitau.br>, Rafael Dias <rbdias@unicamp.br>, Amali de Angelis Mussi <amalimussi@uefs.br>, <lacpedrosa@uesc.br>, Assessoria Relacoes Internacionais <arint@uesc.br>, <reitoria@uesc.br>, CHRISTIANO PERES COELHO <cpcbho@ufj.edu.br>, <ugedajunior@gmail.com>, <elizabeth.sa@ufmt.br>, <marluce.silva@ufmt.br>, Secretaria de Relações Internacionais (SECRI) <secr@ufmt.br>, <ursularsilva@gmail.com>, <sheimota@ufam.edu.br>, CRI UNIRIO <cri@unirio.br>, <cri.secretaria@unirio.br>, Reitor _ <reitor@unirio.br>, <chefiadegabinete@unirio.br>, <edwardpessano@unipampa.edu.br>, Profa. Dra. Lise Tupiassu <lise@ufpa.br>, <ltupiassu@gmail.com>, REITORIA FURG <reitoria@furg.br>, <chefedegabinete@furg.br>, <reinter.assessor@furg.br>, Secretaria de Relações Internacionais - REINTER FURG <reinter@furg.br>

Cc: Rossana de Souza e Silva <rossana@gcub.org.br>

NOTA OFICIAL DO GCUB

O Grupo de Cooperação Internacional de Universidades Brasileiras (GCUB) informa que o evento **Universidad 2026, 15° Congreso Internacional de Educación Superior**, previsto para realizar-se em Havana, Cuba, entre os dias 9 e 13 de fevereiro, foi adiado pelos organizadores em razão da grave crise de combustíveis que afeta o País.

A informação foi transmitida ao GCUB, esta tarde, por telefonema feito por representante do Ministério de Educação Superior de Cuba - MES, à Diretoria do GCUB.

Oportunamente, segundo informou o representante do MES, novas atualizações sobre o congresso e orientações aos inscritos, serão divulgadas.

O GCUB lamenta os inconvenientes causados aos representantes das universidades brasileiras que se preparavam para participar do evento.

Ao mesmo tempo, lastima os problemas enfrentados por Cuba, que levaram ao adiamento do Congresso.

Finalmente, o GCUB manifesta sua total solidariedade ao povo cubano, reiterando seu compromisso com a cooperação acadêmica internacional e com o fortalecimento dos laços de parceria com as instituições de Educação Superior de Cuba.

Atenciosamente,

Professora Doutora Rossana Valéria de Souza e Silva

Diretora Executiva

Grupo de Cooperação Internacional de Universidades Brasileiras - GCUB

Grupo de Cooperação Internacional de Universidades Brasileiras (GCUB)

+55 (61) 3321-2330 | +55 (61) 98155-1769

eventos@gcub.org.br

<https://www.gcub.org.br/>

Edifício Assis Chateaubriand, SRTVS QD. 701, Lote 1, Conjunto L, Bloco 1, Sala 511. Asa Sul., Brasília-DF, Brasil. CEP: 70.340-906

 **URGENTE_Nota Oficial GCUB - Adiamento Congresso Cuba.pdf**
411K

Brasília, 5 de fevereiro de 2026.

NOTA OFICIAL DO GCUB

O Grupo de Cooperação Internacional de Universidades Brasileiras (GCUB) informa que o evento *Universidad 2026, 15º Congreso Internacional de Educación Superior*, previsto para realizar-se em Havana, Cuba, entre os dias 9 e 13 de fevereiro, foi adiado pelos organizadores em razão da grave crise de combustíveis que afeta o País.

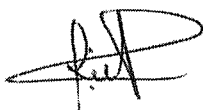
A informação foi transmitida ao GCUB, esta tarde, por telefonema feito por representante do Ministério de Educação Superior de Cuba - MES, à Diretoria do GCUB.

Oportunamente, segundo informou o representante do MES, novas atualizações sobre o congresso e orientações aos inscritos, serão divulgadas.

O GCUB lamenta os inconvenientes causados aos representantes das universidades brasileiras que se preparavam para participar do evento. Ao mesmo tempo, lastima os problemas enfrentados por Cuba, que levaram ao adiamento do Congresso.

Finalmente, o GCUB manifesta sua total solidariedade ao povo cubano, reiterando seu compromisso com a cooperação acadêmica internacional e com o fortalecimento dos laços de parceria com as instituições de Educação Superior de Cuba.

Atenciosamente,



Professora Doutora Rossana Valéria de Souza e Silva
Diretora Executiva
Grupo de Cooperação Internacional de Universidades Brasileiras - GCUB



UNIRIO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES
RESOLUÇÃO**

23102.004721/2025-11

RESOLUÇÃO SCS Nº 6.053, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre o afastamento do país do Magnífico Reitor, Professor JOSÉ DA COSTA FILHO, para participar do 15º Congresso Internacional de Ensino Superior - Universidade 2026, em Havana, Cuba, no período de 06 a 16 de fevereiro de 2026, incluído o trânsito.

O Conselho Universitário, em sessão ordinária realizada no dia 17 de dezembro de 2025, de acordo com o teor do Processo nº 23102.004721/2025-11, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado o afastamento do país, **com ônus**, do Magnífico Reitor, Professor JOSÉ DA COSTA FILHO, para participar do 15º Congresso Internacional de Ensino Superior - Universidade 2026, em Havana, Cuba, no período de 06 a 16 de fevereiro de 2026, incluído o trânsito.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE DA COSTA FILHO, Reitor**, em 19/12/2025, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida nessa página informando o código verificador **0224291** e o código CRC **609F8B53**.

Av. Pasteur, 296 - Bairro Urca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22290-240 - <http://www.unirio.br/>



UNIRIO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM

23102.004721/2025-11

RESOLUÇÃO SCS Nº 6.061, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a retificação do período de afastamento do país do Magnífico Reitor, Professor JOSÉ DA COSTA FILHO, para participar do 15º Congresso Internacional de Ensino Superior Universidade 2026, em Havana, Cuba, de que trata a Resolução SCS nº 6.053, de 17 de dezembro de 2025.

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas normas estatutárias e regimentais, em conformidade com o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral, e considerando o teor do Despacho SEI nº 0232772 e do Processo nº 23102.004721/2025-11, RESOLVE promulgar, *ad referendum* do Conselho Universitário (CONSUNI), a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica retificado o período de afastamento do país, com ônus, do Magnífico Reitor, Professor JOSÉ DA COSTA FILHO, para participar do 15º Congresso Internacional de Ensino Superior - Universidade 2026, em Havana, Cuba, de que trata a Resolução SCS nº 6.053, de 17 de dezembro de 2025, de **06 a 16 de fevereiro de 2026 para 07 a 15 de fevereiro de 2026**, incluído o trânsito.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE DA COSTA FILHO, Reitor**, em 26/01/2026, às 09:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida nessa página informando o código verificador **0232979** e o código CRC **DA4DA653**.

Av. Pasteur, 296 - Bairro Urca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22290-240 - <http://www.unirio.br/>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO SCS Nº XXXX, DE XX DE XXXXXX DE 2026

Dispõe sobre o cancelamento do afastamento do país do Magnífico Reitor, Professor JOSÉ DA COSTA FILHO, para participar do 15º Congresso Internacional de Ensino Superior - Universidade 2026 -, em Havana, Cuba, e dos efeitos das Resoluções SCS nº 6.053, de 17/12/2025, e *ad referendum* nº 6.061, de 23/01/2026.

O Conselho Universitário (CONSUNI), em sessão ordinária realizada no dia xx de xxxxxx de 2026, de acordo com o teor do Processo no 23102.004721/2025-11 e conforme Nota Oficial do Grupo de Cooperação Internacional de Universidades Brasileiras (GCUB), de 05 de fevereiro de 2026, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica cancelado o afastamento do país, com ônus, do Magnífico Reitor, Professor JOSÉ DA COSTA FILHO, para participar do 15º Congresso Internacional de Ensino Superior - Universidade 2026, em Havana, Cuba, e os efeitos das Resoluções SCS nº 6.053, de 17 de dezembro de 2025 e *ad referendum* nº 6.061, de 23 de janeiro de 2026, tendo em vista o adiamento do evento, em razão da grave crise de combustíveis enfrentada pelo País.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

José da Costa Filho
Reitor

TTDD: 005.1.